



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 4.567, DE 12 DE ABRIL DE 2.005

Projeto de Lei nº 029/2005 Autoria: Vereador Eduardo Camargo Neto

**Declara de Utilidade Pública
a Associação de Moradores
do Jardim Canadá.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona

a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 2.350, de 30 de agosto de 1.985, atualizada pela Lei nº 3.465, de 08 de dezembro de 1.995, a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM CANADÁ**, Entidade sem fins lucrativos, constituída no dia 08 de março de 2.004, apresentada e recepcionada pelo Registro Civil de Pessoas Jurídicas sob nº 3.031, lavrada nas Notas do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Assis – SP, registrado e microfilmado sob o nº 3.031, com sua sede social na Rua Sérgio Lourenço nº 94, Jardim Canadá, na cidade de Assis, com inscrição no INSC.CNPJ nº 06.168.779/0001-35.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de abril de 2005.


ÉZIO SPERA
PREFEITO MUNICIPAL


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

Publicado no Departamento de Administração, em 12 de abril de 2005.

